



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

= DECRETO Nº 823 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.981 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal nº710 de 03 de novembro de 1.980, letra b,

DECRETA

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cincoenta Mil Cruzeiros), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

16.88.021.2132.3.1.2.0 - Ficha nº 281 50.000,00

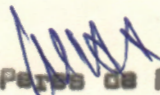
Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos abaixo;

16.88.021.1001.4.1.1.0 - Ficha nº 275 50.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Dezembro de 1.981


Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal